

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

Projeto de Lei Complementar Nº 4 / 2018

CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE IJACI PARA O EXERCÍCIO DE 2018

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou:

Art. 1º. Fica concedido ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Ijaci/MG, observado o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e Parágrafo Único do art. 1º da Lei nº 1.119 de 11 de setembro de 2012, o reajuste de 1% (um inteiro percentual) em seus subsídios, a saber:

I - Subsídio do Prefeito:.....	R\$ 10.235,34
II- Subsídio do Vice-Prefeito.....	R\$ 3.948,09
III – Secretários Municipais.....	R\$ 3.019,46

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2018.



Arnaldo de Abreu Campos
Presidente



Eliandro Rodrigues de Souza
Vice-Presidente



Cypriano Antonio Caetano
1º Secretário